MARINHA DO BRASIL
NAVIO-PATRULHA "MARACANÃ"

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

PROCESSO Nº 63522.001140/2026-73

O Navio-Patrulha "Maracanã", no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 58, de 8 de agosto de 2022, resolve:

Art. 1º Designar os militares abaixo mencionados para constituírem a Equipe de Planejamento da Contratação para aquisição de 1 (um) servidor de armazenamento em rede (NAS), de 4 (quatro) baias, fornecido sem discos rígidos, para o Navio-Patrulha "Maracanã", com a finalidade de elaborar a documentação da fase preparatória e subsidiar o planejamento da contratação:

POSTO/GRADUAÇÃO	NOME	FUNÇÃO
1ºTen	YURI CAÇADINI DE VARGAS MEIRELLES	Encarregado da Divisão de Operações
2ºSG-ET	JOCIARLEY TIMÓTEO DE SOUZA	Administrador

Art. 2º Este termo de designação entra em vigor na presente data.

ASSINADO DIGITALMENTE
ARIELTON TRENTO:05254317990
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
https://serpro.gov.br/assinador-digital
Serpro

ARIELTON TRENTO
Capitão de Corveta
Autoridade Competente